

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA № 124, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Altera a redação da programação de férias-prêmio para o segundo semestre de 2024 da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal, considerando pedido da servidora Arlene Maria Correa dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a programação de férias-prêmio da servidora Arlene Maria Correa dos Santos, Mat. E-194, para o período de agosto a outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal